

COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS EM RELAÇÃO À COVID-19



BOLETIM INFORMATIVO EDIÇÃO XXII SETEMBRO DE 2020



Resolução 19/2020

Foi publicado, no dia 24 de agosto, a Resolução nº 19/2020, que aprova as normas acadêmicas emergenciais e provisórias para as Atividades de Ensino Não Presencial durante o período de suspensão das atividades presenciais, no âmbito do IFBA, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Quer saber sobre tudo que aborda este documento? Leia na coluna “Atualize-se!” na p. 3.



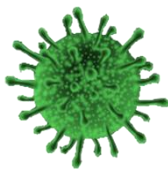
Coluna Cultural

Nesta edição, além do cantinho “Fala aê!”, trouxemos a linda poesia do discente **Ciro Éverton Lima**, estudante do 3º Ano de Informática Integrado, em um novo espaço para que nossos alunos apresentem toda sua criatividade e dons artísticos. Leia na p. 5.

Editores Responsáveis
Gilvoneete Gomes Oliveira
Layza Regina Ferreira

Designer e Produção
Rodrigo N. Araújo

Revisão Textual
Paloma Correia de Souza



PRÉ-JORNADA DE EXTENSÃO DA COPEXI

O Campus Brumado/IFBA, por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação – COPEXI, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão, realizou, no dia 18/08/2020, mais uma atividade formativa intitulada **Pré-Jornada de Extensão**. Desta vez, o público alvo foi composto por docentes e técnicos administrativos que já desenvolveram ou pretendem desenvolver atividades de extensão.

De acordo com Railda Freitas – coordenadora da área no Campus Brumado -, o evento **oportunizou uma maior aproximação com a Pró-reitoria de Extensão do IFBA (PROEX)**. A palestrante convidada foi a Profa. Nívea Cerqueira – pró-reitora de extensão, a qual abordou conceitos, experiências e perspectivas das atividades extensionistas no IFBA, além de realizar o lançamento da Jornada de Extensão do IFBA/2020.

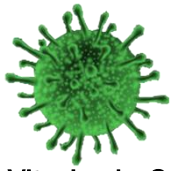


De acordo com Profa. Nívea, a **PROEX/IFBA está empenhada em desenvolver ações visando o aprimoramento dos coordenadores de extensão nos 22 campi**, com o objetivo da melhoria constante dos serviços de difusão do conhecimento produzido por docentes, técnicos

administrativos e estudantes do Instituto, em prol da emancipação cidadã e do desenvolvimento local e regional.

Prof. Rui Santana, Diretor-geral do Campus Brumado/IFBA, avaliou o evento como **uma oportunidade interessante para que os membros da equipe local conheçam as diretrizes gerais da dimensão da extensão**. Na oportunidade, manifestou seu agradecimento a Profa Luzia Mota – Reitora do IFBA -, por oportunizar esse diálogo mais próximo da gestão central com a equipe local.

Segundo Prof. Rui, *“as informações trazidas pela PROEX foram de grande importância e trouxeram estímulo para a equipe, a exemplo do edital que será lançado, ainda em 2020, disponibilizando recursos da ordem de R\$ 176.000,00 para contemplar 22 projetos de extensão em todo o IFBA, com possibilidade de bolsa para os estudantes”*. De acordo com Profa. Nívea, nesse edital, será contemplada uma *“linha voltada para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica e comunidades tradicionais, levando em conta a concepção de extensão tecnológica”*.



FALA AÊ!?

Nesta edição, contamos com a participação da aluna **Luise Vitoria de Souza Bispo**, que cursa 3º Ano de Edificações Integrado. Então, Luise, fala aê!



“Todo início de ano, costumo observar as falhas do ano anterior e pensar no que pode ser aprimorado para que eu cometa menos erros durante o ano que se inicia. Além dessa reflexão, 2020 apresentou-se trazendo muitas expectativas para mim, já que seria meu último ano do ensino médio, o ano em que eu faria os Vestibulares e o ENEM "para valer!" Mas logo veio a pandemia e o isolamento social trazendo a impressão de que tudo tinha ido por água abaixo. A partir daí, fiquei sem reação, sem saber o que fazer.

Com o passar do tempo, dei-me conta de que, apesar do momento ser complicado e desesperador, ele me proporciona oportunidades que não poderiam ser aproveitadas em tempos "normais" e na correria do dia a dia de antes da quarentena. Essa descoberta tem me permitido passar por esse momento com mais tranquilidade e paciência.

Outra coisa que tem me ajudado a passar por essa dificuldade com mais leveza é o contato com os meus amigxs e colegas do

IFBA, pois conversar com pessoas que estão vivendo as mesmas incertezas, ansiedades e inseguranças faz-me entender que, apesar de afastados fisicamente, não estou só, e que juntos, através de conversas, podemos passar por esse momento com paz e bem amparados.



No meio desse desespero de quarentena, chegou ao meu conhecimento o ENEM Solidário, projeto que visa beneficiar alunos de escolas públicas com aulas preparatórias para o ENEM, e participar desse projeto tem me ajudado muito a manter uma rotina de estudos enquanto as aulas do IFBA não retornam.

Acredito que o retorno das aulas vai ser muito especial e memorável, pois vai representar um marco importante para todos que experimentaram esse momento de incertezas e muito desespero.” (Luise Vitoria de Souza Bispo).

NOVA COMISSÃO

Após a publicação, pelo CONSUP, das Resoluções 19/2020, de 24.08.2020 (que aprova as Normas Acadêmicas emergências e provisórias para as Atividades de Ensino Não Presenciais Emergenciais - AENPE) e a 20/2020, de 26.08.2020, (que aprova o Plano de Contingência Institucional do Instituto Federal da Bahia- PCI-IFBA frente à pandemia do SARS-COV-2 /CORONAVÍRUS/), a Direção Geral do Campus Brumado publicou a Portaria 56/2020, de 26.08.2020, que amplia o número de membros integrantes da Comissão Local para enfrentamento da COVI-19, em consonância com a DAC, DAP e coordenações de cursos e Núcleo Básico. A Comissão está subdividida em grupos, conforme os eixos temáticos constantes do PCI-IFBA, e está composta por docentes, técnicos administrativos, discentes e pais/responsáveis. Esta comissão terá a responsabilidade de estabelecer o planejamento geral e o acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas no Campus Brumado.

Está prevista para o dia 02.09.2020, às 9:00h, a reunião dos integrantes da comissão que será presidida pelo Diretor Geral Rui Santana e pela servidora Gilvoneite Oliveira.



A semana passada foi especialmente importante para o IFBA. Foram aprovadas a Resolução CONSUP nº 19/2020, de 24 de agosto, que define as **Normas Acadêmicas emergenciais e provisórias para as Atividades de Ensino Não Presencial durante o período de suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFBA**, e a Resolução nº 20/2020, de 26 de agosto, que aprovou o **PLANO DE CONTINGÊNCIA INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA FRENTE À PANDEMIA DO SARS-COV-2 (CORONAVÍRUS)**. Até então, a norma vigente para o período de excepcionalidade ocasionada pela pandemia, no âmbito do IFBA, era a Resolução CONSUP nº 07/2020 que, além de suspender os calendários acadêmicos e as atividades presenciais, desautorizava a oferta de aulas não presenciais para turmas que não tivessem cumprido o mínimo de 80% das aulas do período letivo. Neste texto, traremos alguns destaques e considerações sobre a Resolução 19/2020.

Com a Resolução 19/2020, há um novo cenário. Além da autorização para a realização de Atividades de Ensino Não Presenciais Emergenciais (AENPE), temos as diretrizes para a oferta destas atividades. O documento apresenta os princípios das AENPE, dentre os quais podemos destacar: **“manutenção do vínculo com as/os estudantes e mitigação dos prejuízos aos processos de aprendizagem decorrentes da pandemia”**; **“preservação da integridade e da saúde da comunidade do IFBA, em aspectos físicos e sócio emocionais”**; **“Assegurar condições isonômicas de aprendizagem a todas/os as/os discentes”**; **“Desenvolvimento de estratégias pedagógicas inclusivas, de acordo com as necessidades educacionais das/os estudantes”**. Caberá a cada Campus decidir se, como e quando irão adotar as AENPE.

As AENPE poderão ser realizadas pelos Campi de forma síncrona e assíncrona, mediadas ou não por tecnologias de informação e comunicação. Cada Campus deverá avaliar as suas condições e peculiaridades e estabelecer o seu planejamento para o desenvolvimento destas atividades. Há atividades de componentes curriculares que poderão ser realizadas de forma não presencial e outras que talvez não sejam oferecidas, devido ao seu caráter prático. **Este planejamento deverá ter o acompanhamento do Comitê Local de Prevenção contra a COVID-19, e será orientado pelas coordenações dos cursos e pela Diretoria Acadêmica.** O documento também apresenta orientações sobre a organização dos conteúdos dos componentes curriculares, com a recomendação de realização de atividades interdisciplinares, a estrutura dos Planos de Ensino Não Presenciais Emergenciais, a avaliação do processo, o atendimento aos estudantes com necessidades específicas e os processos seletivos para o ingresso de novas turmas.

Com as novas Diretrizes, o Campus Brumado deverá realizar um estudo detalhado do atual contexto e um amplo debate com a comunidade para a tomada de decisão sobre o início das AENPE e de que forma elas poderão ocorrer. Nesse processo, **deverão ser ouvidos todos os envolvidos: professores, equipe técnico-administrativa, discentes, pais/responsáveis de alunos, para que as ações se adequem às condições de cada segmento, o que será vital para o sucesso desse trabalho.** A participação dos professores nessa discussão terá especial destaque, uma vez que serão protagonistas no planejamento e oferta de atividades não presenciais.



Como já prevíamos, de agora em diante, teremos um grande desafio, pois o Campus Brumado, assim como outras instituições de ensino, identificou algumas

dificuldades a serem enfrentadas. Além da necessidade do aprimoramento de infraestruturas e plataformas institucionais que atendam às demandas do ensino não presencial, percebemos também que é necessária a capacitação da equipe para a oferta do ensino que assegure a qualidade do processo ensino-aprendizagem. Há, ainda, as peculiaridades dos institutos federais: a oferta de várias formas e níveis de cursos, como no caso de Brumado, que tem cursos do Ensino Médio Integrado, cursos técnicos subsequentes e o curso de Ensino Superior; o fato de ser uma instituição que prima pela inclusão, com acesso, permanência e êxito de estudantes com diferentes condições socioeconômicas. **Dentre estas e outras questões, talvez o maior obstáculo para a oferta das AENPE se configure pela falta de acesso às tecnologias de informação e comunicação por uma parcela considerável dos discentes do Campus Brumado.**



Em uma pesquisa feita recentemente pela equipe da Diretoria Acadêmica, que obteve 675 respostas de alunos, isso fica evidente: dos discentes que participaram, **19% não tem acesso à internet banda larga em suas residências, 32% não possui um computador ou notebook em casa e 4,3% não tem sequer um smartphone.** Para a adoção das AENPE, o Comitê Local, a gestão e a equipe pedagógica do

Campus, junto aos docentes, deverão se debruçar sobre este problema na busca de alternativas que atendam a estes públicos.

Há, ainda, algumas disposições da Resolução que também merecem destaque: **Os discentes que tiverem dificuldades e não conseguirem participar das AENPE terão garantido o direito de serem atendidos presencialmente quando do retorno das atividades presenciais;** “os estudantes que obtiverem aprovação dos componentes curriculares regulares ofertados na forma de AENPE, de caráter suplementar e não obrigatório, poderão computar a carga horária cursada para fins de integralização do curso”; “os estudantes que não alcançarem aprovação dos componentes curriculares ofertados na forma de AENPE, de caráter suplementar e não obrigatório, não terão registradas a reprovação em histórico escolar/acadêmico”; “não haverá registro de reprovação por frequência das/os estudantes que estiverem em AENPE, dado a natureza da forma assíncrona admitida para fins de cômputo das cargas horárias praticadas nas formas não presencial”.

A Resolução 19/2020 detalha as questões apresentadas acima e muitas outras que deverão ser avaliadas cuidadosamente pela comunidade acadêmica. **É importante que todos leiam este documento na íntegra para que possamos, coletivamente, tomar decisões e estruturar os próximos passos do Campus Brumado.** Contamos com

o engajamento de todos!!!

(Texto de Samuel Dias Dutra – Diretor Acadêmico)



← Leia a Resolução 19/2020 na íntegra.



NOTA DOS EDITORES

Nosso Boletim Informativo chega a sua 22ª Edição em seis meses de paralisação das atividades presenciais. Durante esse tempo, buscamos trazer informações que contribuíssem com nossa comunidade acadêmica, prezando pela imparcialidade e qualidade das pautas que, por sua vez, promovessem debates e conscientização das ações durante a pandemia. Diante do exposto e no intuito de manter a qualidade do material divulgado, informamos que, a partir do mês de setembro, o Boletim Informativo será publicado quinzenalmente.

O Cervo e a Lua

De um canto perdido, intocado e distante
Quando o tempo oscilante era vale profundo
Num meio isolado das coisas do mundo
Passeava, vagabundo, vento viajante

E tanto que, fogo e água, dançavam
As estações eram peças de dor-alegria
E os luminares celestes em tal passo giravam
Que juntos cantavam: "Noite!" - e de

Suspensos por trama de tal sutileza,
Que a razão de pensar era fazer existir,
Impensáveis seres de nunca-vista natureza
Davam forma pra cor da história por vir:

Na penumbra da noite, em bosque fechado
Um Cervo danado, teimava em bramir
Mas alguém que dormia foi logo acordado
E a Lua, irritado, tentou intervir:

"Já estou Cheia dos prantos!" - gritou lá pra baixo.
"Quem és tu? E por que não volta a deitar?"
O Cervo, com o susto, levantou cabisbaixo
E com o rosto molhado tentou explicar:

"Sou eu, cervo novo, do brado tão triste
Dos campos abertos e prados sem fim!
Essa noite, lamento o cerco-limite
Desse bosque que existe em volta de mim!"

- E a Lua que o viu, com graça assentiu
Como quem o sofrimento entende.
Disse com calma: "Não me surpreende."
E o Cervo indignado teimou e bramiu:

"Pra correr eu nasci! E não mais posso!
Estou fadado ao ócio de um canto fechado!
Pois de manhã eu cortava toda a várzea em pique,
Mas no escuro florestal estou aprisionado."

- E a Lua que o viu, com piedade sorriu,
Como quem o lamento compreende.
Outra vez: "Ainda não me surpreende."
E o Cervo incansável teimou, rebramiu:

"Não percebe o infortúnio que me fez?
Não vê que nada sou na treva boreal?"

Por que me olha sem pena, sem pesar na tez?
Diz: qual rumo faz findar o abismo florestal?!"

- E a Lua que o viu, encostou e abriu
Como quem a um chamado atende
E fez soar: "Escuta e aprende"
- E o Cervo, calado, parou e ouviu:

"Lembra: sois criatura boa.
De pensar e sentir singular.
O que, de mais vivo, precisa lá fora,
Que dentro de ti não possa achar?"

"Saiba: os ventos que tanto sente falta
Quando disparava pelos prados,
Vem te achar tanto em bosque quanto mata,
Mas te encontram aí deitado.
Como pode querer que os sonhos
Que, antes, nutria em ares risonhos
Frutifiquem, agora, em choro molhado?"

"Cantai sob a sombra que tem hoje!"

"Pois é vivo, e tem os olhos brilhantes!
Não sabes quão rara também é a calma?
Dança no escuro, revisita tua alma!
Que outro tempo te aguarda, de luz incessante."

E eis que o Cervo já não soluçava
De fato chorava, mas sem agonia
A água escorria e em vale chegava:
O sorriso, resquício de achada alegria.

Mas amiga Lua há muito sumia
No horizonte, d'outro lado, o palco deixava
Rompe-se a luz, canário anuncia:
Era a entrada do Sol, que o dia estreava.

E o Cervo, que há muito não cria em visão
Quando, não tão longe, viu aparecer,
Do lado de si, na vegetação:
A ponte que a bruma não deixará ver!

Correu entre os troncos, campina alcançou
Deixando pra trás o bosque-prisão
Levando da noite só o que sonhou
E a nova encontrada: pela vida, a Paixão.